



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

### **DELIBERAÇÃO Nº 2848/2022**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de agosto de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração da UNIG;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	2158/22 – Emilio Jose da Silva Nepomuceno
02	2167/22 – Gabrielle de Souza Silva
03	2170/22 – Sarita de Oliveira Pereira
04	2171/22 – Thiago Freitas de Aguiar Nunes
05	2173/22 – Laura Peres Frontelmo Rangel
06	2174/22 – Bruna de Barros Sardinha Curty
07	2176/22 – Rosangela Aparecida da Silva Souza Campos
08	2179/22 – Savio de Oliveira Lannes

**Total: 08 profissionais.**

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**